



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO DE ARARAS
3ª VARA CÍVEL
AV. ANTONIO PRUDENTE, 322, Araras – SP – CEP: 13607-335

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo nº 1002010-80.2023.8.26.0038

Classe: Falência de Empresários, Sociedade Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Falência

Requerente: Banco Sofisa S/A

Requerido: R. Sattin Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

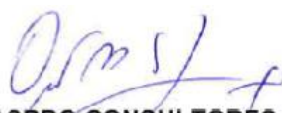
O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Araras, **DR. ANTONIO CESAR HILDEBRAND E SILVA**, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em **13/03/2024 – fls. 157/163**, que nomeou a **ADMINISTRADORA JUDICIAL**:

LASPRO CONSULTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 22.223.371/0001-75, com sede na Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Bairro Consolação, CEP 01050-030, São Paulo/SP, representada pelo Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, advogado, inscrito na OAB/SP nº 98.628, e-mail: falencia@laspro.com.br.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei nº 11.101/2005. NADA MAIS.

O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado.

Araras, 15 de março de 2024.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628